# RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Lei nº 024/2017**
**Autor: Vereadora** Rogéria Santos
**Ementa**: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal do Salvador para criar e disponibilizar a população um aplicativo móvel, a ser denominado de "Luz para Salvador" que propiciará o monitoramento as demandas de troca de lâmpadas de postes e serviços assemelhados."

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

### 2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Considerando a redação contida no presente projeto e por considerar que tal dispositivo poderá trazer assunção despesa ao erário municipal, dada a natureza da matéria, faz-se oportuno observar, para a boa técnica legislativa, a disposição do art. 188 da Resolução nº 910/91 e suas alterações (Regimento Interno), no que for aplicável.

Sala das Comissões, em 20 de janeiro de 2017.

Wagner Amorim Ferreira de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa em Exercício